

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/99
PROMULGAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO
ANCHIETENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

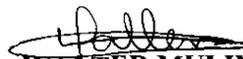
Art. 1º - Fica outorgado o Título de **Cidadão Anchietaense**, ao Sr. **JOÃO MIGUEL FILHO**.

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue anexo Curriculum Vitae do homenageado que passa a compor o presente Decreto na forma de Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 14 de maio de 1999.


WALTER MULINARI DE SOUZA
Presidente